São Mateus/ES, 01 de Julho de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 07/07/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310039003200340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODAS AS RUAS JÁ ASFALTADAS DO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar o recapeamento asfáltico das ruas do bairro SEAC, no município de São Mateus-ES, considerando as condições precárias da das vias locais. Diversas ruas do bairro apresentam desgaste avançado do pavimento, com buracos, trincas, afundamentos e ausência de sinalização adequada, o que compromete seriamente a segurança e o bem-estar dos moradores, motoristas, ciclistas e pedestres.

O bairro SEAC é uma região que vem crescendo significativamente, com grande circulação de moradores, comerciantes, prestadores de serviço e transporte público. A falta de manutenção adequada tem causado transtornos frequentes, inclusive em dias de chuva, quando os buracos ficam encobertos, agravando ainda mais os riscos.

O recapeamento se faz necessário não apenas como medida corretiva, mas também **preventiva**, a fim de garantir maior durabilidade ao pavimento, melhorar a mobilidade urbana, valorizar os imóveis da região e proporcionar mais qualidade de vida à população local.

_____

Assinatura do Vereador ou Assessor

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310039003200340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA EM TODAS AS RUAS AINDA NÃO ASFALTADAS DO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento das ruas do bairro SEAC que, embora já possuam calçamento com paralelepípedos, encontram-se em condições precárias e inadequadas ao tráfego seguro e confortável de veículos e pedestres.

Com o passar dos anos, muitos desses calçamentos foram danificados pelo tráfego intenso, ação do tempo, infiltrações, buracos e desníveis, tornando as vias irregulares e desconfortáveis. Além disso, o paralelepípedo, apesar de ser uma alternativa utilizada no passado, não atende mais de forma eficiente às necessidades atuais de mobilidade urbana

O asfaltamento dessas vias proporcionará maior segurança, conforto, redução de ruídos, valorização imobiliária e melhoria no fluxo de veículos, beneficiando diretamente os moradores e o desenvolvimento do bairro. Além disso, contribui para a integração viária e facilita o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento emergencial.

_____

Assinatura do Vereador ou Assessor

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310039003200340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310039003200340003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **01/07/2025 12:52**
Checksum: **5F4DF8F6B03FAED30BF62A7F675FA93EA5D56E7489C655FEAA25356C811A39FA**